Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 68/2026 - LEI No. 1513/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 339.094,05 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.10.122.0121.2019	**GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00101**	**14.785,10**
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	14.785,10
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00102**	**2.688,20**
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.688,20
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00111**	**1,00**
Fonte:	1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1,00
02.07.01.10.301.0123.2021	**PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114**	**50.566,20**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.275,10
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	291,10
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**11.985,24**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.010,15
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.975,09
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00116**	**9.259,63**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.259,63
3.1.9.1.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00117**	**1.880,44**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.880,44
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00119**	**206.269,81**
Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	16.045,11
Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	46.700,00
Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	51.850,00
Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	13.404,43
Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	30.100,00
Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	39.400,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Aç	7.270,27
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
02.07.01.10.302.0123.2023	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**	
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00128**	**1.000,00**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00129**	**1.000,00**
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
02.10.01.20.608.0133.2046	**APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00221**	**39.657,43**
Fonte:	1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	4.491,21
Fonte:	1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	12.708,09
Fonte:	1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	12.919,04
Fonte:	1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	9.539,09
02.12.03.26.782.0158.1005	**MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00244**	**1,00**
Fonte:	1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	1,00
		339.094,05

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Setembro de 2026

GASPAR CARLOS FILHO:88741648668

Assinado de forma digital por GASPAR CARLOS FILHO:88741648668
Dados: 2026.11.10 10:30:55 -03'00'

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal